

## ERRATA

### CHAMADA PÚBLICA - Nº 007/2025 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ARTICULADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

A Secretária da Educação do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, publica a seguinte retificação sobre os anexos IV e V, respectivamente na coluna relacionada à pontuação por diploma e na descrição do primeiro critério da entrevista, da chamada pública para banco de articuladores no âmbito do Programa MAISPAIC/ PAIC Integral, mantendo os demais itens sem alteração.

#### Do ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

Onde se lê:

| TÍTULO/PRODUÇÃO                                         | PONTUAÇÃO           | PONTUAÇÃO MÁXIMA  |
|---------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Diploma de Mestrado na área de Educação ou afins.       | 2,5 por diploma     | 1,0 (um) ponto    |
| Diploma de Especialização na área de Educação ou afins. | 2,0 por certificado | 2,0 (dois) pontos |

Leia-se:

| TÍTULO/PRODUÇÃO                                         | PONTUAÇÃO           | PONTUAÇÃO MÁXIMA  |
|---------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Diploma de Mestrado na área de Educação ou afins.       | 1,0 por diploma     | 1,0 (um) ponto    |
| Diploma de Especialização na área de Educação ou afins. | 1,0 por certificado | 2,0 (dois) pontos |

## Do ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Onde se lê:

| CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA                                                                                                                                                                                                     |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Domínio do aporte teórico-metodológico no que tange a Educação Infantil/Educação em Tempo Integral, bem como aos documentos basilares da Educação Básica, a nível nacional e estadual, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará/MAISPAIC. | 10               |

Leia-se:

| CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA                                                                                                                                                                              |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                           | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Domínio do aporte teórico-metodológico no que tange a Educação em Tempo Integral, bem como aos documentos basilares da Educação Básica, a nível nacional e estadual, no âmbito do Programa MAISPAIC/ PAIC Integral. | 10               |

Maracanaú, 21 de maio de 2025.

João Paulo Peixoto Diógenes  
Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 1